

João Pessoa, 10 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando a Licença Médica do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dr. José Fábio Galvão;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS** à cidade de Monteiro-PB, na presente data, para atuar nas pautas de audiências dos dias 11 e 12.05.2010, na Vara da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 12.05.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente